

**PORTARIA Nº 809, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC2 – III o(a) servidor(a) Fabiano André Gonçalves da Silva, matrícula nº 198.381-4 , e revoga a Portaria nº 570, de 3 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art.22, da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2021, no que tange ao pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente ao Ass. Especial, Nível I, do Anexo I da Resolução nº 54/2014-TJ, ao Servidor Fabiano André Gonçalves da Silva, matrícula nº 198.381-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente